



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO DENOMINADO CFBIO DO IFSC LOCALIZADO NO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS, ÁREA 2 DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado na Av. Trabalhador São-carlense, 400, nesta cidade, os Senhores/Senhoras: Mauricio Schiabel, Maria Alice Corrêa e Adail Santarpio, designados conforme Portaria IFSC nº 016/2023, todos sob a presidência do primeiro para procederem a abertura dos envelopes nº 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", da Tomada de Preços nº 002/2023, destinada a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na reforma e pintura da fachada do prédio denominado CFBio do IFSC localizado no campus USP de São Carlos, Área 2 da Universidade de São Paulo, Processo nº 2023.1.426.76.2.

Conforme constou na Ata de Abertura e Julgamento dos envelopes nº 1 - "PROPOSTAS", foram classificadas as seguintes empresas: **1º lugar: Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME - CNPJ 41.862.961/0001-92** no valor de **R\$ 456.366,06** e **2º lugar: Beuvali Construtora e Projetos de Engenharia EIRELI - CNPJ 32.496.213/0001-42** no valor de **R\$ 483.864,62**.

Passando aos trabalhos de análise dos documentos, os envelopes foram reexaminados externamente, os quais encontravam-se em ordem, iniciando assim, a abertura dos envelopes nº 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das três melhores classificadas conforme item 10.2.1 e 10.2.4 do Edital.

Analisando os documentos da empresa **BEMP - Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME - CNPJ 41.862.961/0001-92**, a Comissão verificou que foram atendidas todas as exigências do Edital.

Com relação aos documentos da empresa **Beuvali Construtora e Projetos de Engenharia Eireli - CNPJ 32.496.213/0001-42**, a Comissão verificou que apesar de entregar a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo Anexo A do Edital) *fora* dos envelopes, não apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com boa situação financeira, obtendo o índice de 0,75 (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R\$ 2.048.117,83 / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = R\$ 2.744.690,86) como resultado do indicador contábil denominado Quociente de Liquidez Geral (QLG). Pelo fato de ser menor do que 1 (um), configurando o não atendimento aos itens 7.1.4.3 e 7.1.4.3.2 do Edital, a Comissão decidiu por **inabilitá-la**.

Diante das considerações acima, a classificação final ficou da seguinte maneira: **1º lugar Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME - CNPJ 41.862.961/0001-92** no valor de **R\$ 456.366,06**.

Após ouvir a Administração, a Comissão decidiu pela contratação da empresa **Bruno Eduardo**





Martini Pion Construções ME - CNPJ 41.862.961/0001-92 para a execução de obras e serviços de engenharia na reforma e pintura da fachada do prédio denominado CFBio do IFSC localizado no campus USP de São Carlos, Área 2 da Universidade de São Paulo, Processo nº 2023.1.426.76.2, tendo em vista que a empresa cumpriu integralmente as exigências do Edital.

O serviço será executado não só em função do menor preço, bem como ser compatível com aqueles praticados no mercado, conforme planilha de preços e consulta prévia realizada de acordo com o Decreto no 63.316, de 26 de março de 2018.

O resultado do julgamento dos envelopes nº 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" será publicado no D.O.E., conforme previsto no item 14.3 do Edital.

Às 10h15min do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por mim, Mauricio Schiabel, Maur Schiabel e pelos demais participantes.


Adail Santarpió


Maria Alice Corrêa

Visto

Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Diretor do IFSC/USP